

EDITAL Nº 1 do Centro de Estudos SoU_CIÊNCIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2021-2022

A coordenadora do Centro de Estudos "SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições e em colaboração com a Fundação Tide Setubal, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica:

1. Do Centro de Estudos:

O Centro de Estudos "SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

Pesquisadores principais do SoU_Ciência:

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp - Coordenadora da Linha 1 de Pesquisa

Profa. Dra. Gabriela de Brelaz - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios/Unifesp - Coordenadora da Linha 2 de Pesquisa

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp - Coordenador da Linha 3 de Pesquisa

Pesquisadores colaboradores vinculados à Unifesp:

Profa. Dra. Raiane Assumpção - CAAF Unifep e Vice-Reitora da Unifesp
Profa. Dra. Isabel Quadros - EPM/Unifesp - Chefia de Gabinete da Reitoria
Prof. Dr. Fernando Kinker - ISS/Unifesp - Diretor do Instituto Saúde Sociedade
Profa. Dra. Juliana Garcia Céspedes - ICT/Unifesp - Pró-Reitora de Planejamento
Prof. Dr. Rogério Schlegel - EFLCH/Unifesp
Prof. Dr. Veneziano Araújo - EPPEN/Unifesp
Prof. Dr. Décio Semensatto - IQCAF/Unifesp
Prof. Dr. Marcos Xavier - IC/Unifesp
Profa. Mestre Lidiane Cristina da Silva - STI/Unifesp

Pesquisadores colaboradores externos:

Prof. Dr. James Holston - Universidade da Califórnia, Berkeley - UCB
Profa. Dra. Débora Foguel - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Prof. Dr. Hironobu Sano - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Universidade de São Paulo - USP
Prof. Dr. Nelson Amaral - Universidade Federal de Goiás -UFG
Prof. Dr. Evilásio Salvador - Universidade do Brasil - UnB
Profa. Dra. Ursula Peres - Universidade de São Paulo - USP
Prof. Dr. Carlos Bielschowsky - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Prof. Dr. Maurício Ernica - Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Linha de pesquisa 1: Avaliação de Políticas para a Educação Superior e CT&I

Esta linha de pesquisa tem como objetivo analisar os impactos sociais, culturais e econômicos das políticas públicas brasileiras voltadas à educação superior e à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), a partir da década de 1990, no que se refere à formação do ensino superior e à produção de CT&I, tendo em vista o mais recente processo de expansão desse nível educacional. Para tanto, irá elaborar um diagnóstico do ciclo das políticas analisadas, por meio de séries históricas, distribuição territorial e perfil institucional, identificando em paralelo estratégias de assimilação e mecanismos de resistência das instituições e de suas comunidades a essas políticas, com o intuito de subsidiar a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e à CT&I no Brasil.

Linha de pesquisa 2: Financiamento da Ciência, das Universidades e Institutos de Pesquisa

Esta linha de pesquisa tem como objetivo fazer um levantamento histórico do Financiamento Público do (i) Ensino Superior e Institutos de Pesquisa e (ii) da CT&I, considerando as diferentes

políticas públicas e recursos existentes provenientes de fundos como Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Agências de Fomento estaduais, nacionais e internacionais, entre outros. Adicionalmente, será estudado o impacto deste financiamento no desenvolvimento econômico e social e na competitividade do Brasil partindo da premissa de que o crescimento econômico e a redução das desigualdades são influenciados pelo fortalecimento de políticas e de financiamento voltadas ao Ensino Superior e à CT&I.

Linha de pesquisa 3: Universidades na garantia de direitos, em defesa da democracia e da vida

Esta linha pretende avaliar como as universidades brasileiras atuaram e colaboraram com a sociedade e administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida - entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. Para isso, identificará pesquisas e (inov)ações com estes objetivos, considerando as condições favoráveis (ou desfavoráveis) à sua realização, o ambiente institucional, o fomento, a metodologia utilizada, a forma de articulação com a sociedade, governos e empresas, dando visibilidade às iniciativas e realizando avaliações críticas e prospectivas. O mapeamento e análise farão parte de um ciclo mais amplo de fomento à atuação cidadã das universidades, que contará com experimentações práticas e orientação para iniciativas locais, e com a formulação de agendas e políticas que permitam a multiplicação de iniciativas similares, ampliação de escala e impacto. O objetivo final é contribuir para que as universidades sejam instituições cada vez mais relevantes, aprimorando métodos, ações e políticas, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução nacional.

2. Da Iniciação Científica

2.1. A **Iniciação Científica** destina-se ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

3. Dos Objetivos

- 3.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa acadêmica;
- 3.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- 3.3. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos(as) discentes na pós-graduação;
- 3.4. Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

- 3.5. Qualificar estudantes para os programas de pós-graduação;
- 3.6. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação em atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
- 3.7. Proporcionar ao bolsista, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

4. Das Bolsas

- 4.1. Serão oferecidas 6 (seis) bolsas de Iniciação Científica no valor de R\$ 400,00 por mês (valor CNPq), por um período de 10 (dez) meses.
- 4.2. As 6 (seis) bolsas serão subdivididas igualmente entre as linhas referidas no Item 1 deste edital, sendo que cada linha de pesquisa contará com 2 (dois/duas) bolsistas.
- 4.3. As bolsas serão pagas diretamente pela Fundação Tide Setubal, dentro do Acordo de Cooperação Técnica n.220/2019 da Unifesp com a Fundação, visando ações conjuntas.
- 4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a referida Fundação ou com a Unifesp.

5. Do(a) Orientador(a)

- 5.1. O(A) Orientador(a) será um dos docentes com vínculo vigente com o **SoU_Ciência** Unifesp, referidos(as) no Item 1 deste edital.

6. Dos Candidatos / Bolsistas

- 6.1. Poderão receber a bolsa de Iniciação Científica os(as) estudantes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista ou mesmo da série em curso, com exceção dos(as) estudantes da última série em que será concedida bolsa somente em caso de renovação.
- 6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária mínima de 15 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades, junto ao **SoU_Ciência** Unifesp.
- 6.3. O (A) bolsista que efetuar o trancamento da matrícula, ou estiver em mobilidade acadêmica, deverá informar ao(à) orientador(a) para que o(a) mesmo(a) solicite a suspensão e/ou substituição da bolsa dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à Fundação Tide Setubal, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

7. Da Área de Interesse

7.1. Os estudantes candidatos à bolsa deverão apresentar no ato da inscrição (ver item 8) "Carta de motivação" para uma das linhas de pesquisa apresentadas no item 1.

Parágrafo Único – Os candidatos poderão se candidatar a mais de uma linha de pesquisa, devendo então encaminhar cartas de motivação específicas para cada linha de interesse e demais documentos listados no item 8.1 deste edital.

8. Da Inscrição

8.1. O(A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Iniciação Científica deverá efetuar a inscrição online pelo formulário <https://forms.gle/tkh2iJgykrWedALs8>, inserindo as seguintes documentações:

I – Histórico Escolar **completo** e **atualizado** (em formato PDF), emitido **exclusivamente pela Intranet**;

Obs: Para estudantes ingressantes que ainda não possuam conceitos no histórico escolar, anexar o comprovante de nota do Enem.

II – *Curriculum Lattes* do(a) estudante **atualizado** (inserir link);

III – Carta de motivação de até duas páginas explicando o interesse pela linha temática do **SoU_Ciência** Unifesp e como poderá contribuir;

IV – Os(as) candidatos(as) poderão enviar até duas cartas de recomendação.

8.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no Item 9. deste edital.

8.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 8.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito da carta de motivação.

8.4. O(A) estudante poderá se inscrever em mais do que uma linha de pesquisa, indicando a ordem de preferência.

8.5. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do candidato. Todas as orientações acima devem ser cuidadosamente observadas.

9. Do Calendário

18/06/2021 – Publicação do Edital

18/06/2021 a 30/06/2021 – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

01/07/2021 a 02/07/2021 – Pré-Seleção: análise de documentos

02/07/2021 – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

05/07/2021 a 06/07/2021 – Seleção: entrevistas

07/07/2021 – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

08/07/2021 a 12/07/2021 – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

a) o parecer emitido;

b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail:
souciencia@unifesp.br

b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;

b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

13/07/2021 – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

15/07/2021 – Início das atividades das bolsas.

15/04/2022 – Período para entrega do Relatório Final.

15/05/2022 – Final das atividades dos bolsistas deste Edital IC 2020/2021.

10. Da Pré-Seleção

10.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

10.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por vaga em cada linha de pesquisa, considerando o alinhamento entre a carta de motivação e o escopo da linha escolhida.

10.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados serão notificados via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

10.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

11. Da Seleção

11.1. A análise da concessão da bolsa de iniciação científica compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos 3 (três) membros da equipe do **SoU_Ciência**, que será convocada por e-mail.

11.2. Serão aprovados os(as) estudantes para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas

11.3. Após a publicação do resultado dos bolsistas selecionados, será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 9. deste edital.

12. Da Concessão de Bolsas

12.1. O(a) estudante aprovado(a) será cadastrar no diretório de grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos

12.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se exclusivamente ao curso de graduação e ao projeto de Iniciação Científica, não podendo receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades extracurriculares de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa. Em caso de estágio obrigatório concomitante ao período da bolsa, deve-se apresentar uma declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do mesmo não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no projeto submetido (inserir declaração no sistema de inscrição juntamente com o Histórico Escolar).

12.2.1. As bolsas de Assistência Estudantil não estão incluídas na restrição do item anterior.

12.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) estudante. O(A) estudante deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

13. Do Compromisso do(a) Orientador(a)

13.1. Caberá ao(à) Orientador(a) entregar o **Relatório Final assinado** na data estabelecida no calendário estabelecido no Item 9 deste edital;

13.2. É de responsabilidade do(a) orientador(a), solicitar, obter e possuir todas as autorizações legais para a execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa, quando assim for exigido.

14. Disposições Finais

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: souciencia@unifesp.br

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do **SoU_Ciência** ou da Fundação Tide Setubal, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili

Coordenadora do **SoU_Ciência** Unifesp

Uma iniciativa
SOU_CIÊNCIA

